

ATA Nº 012/2.024 REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR

Aos 10 de dezembro de 2.024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Joly Cirino Michelinini, Letícia Pagotto Piovesani e Paula Alessandra Transfereti, dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira, Marcelo Wanderlei de Oliveira, Geversson Licorini Dias e Marcelo Luís Silvério. O diretor presidente, Djalma Sombini Junior, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a diretora administrativa e financeira que iniciou a reunião apresentando um relatório com as atividades desenvolvidas no IPREMOR no exercício de 2.024, o qual destacou: Que, durante o exercício de 2.024, foram efetuados os pagamentos mensais, através das folhas de pagamento, dos servidores ativos do IPREMOR, aposentados e pensionistas e, do respectivo 13º salário; contamos hoje com 375 aposentados e 130 pensionistas, aos quais realizamos todos os atendimentos necessários. No que tange a concessão de benefícios previdenciários, informamos que foram concedidos 50 (cinquenta) aposentadorias e 12 (doze) processos de pensões por morte; além disso, foi realizado um processo de reversão de aposentadoria de Guarda Municipal e 01 revisão de benefício; com o devido encaminhamento ao sistema SisAA para verificação e homologação do TCE. Foram realizadas, ainda, cerca de 100 simulações de aposentadorias e atendimento pessoal aos servidores efetivos ativos. O Instituto também emitiu 88 (oitenta e oito) Certidões de Tempo de Contribuição aos seus segurados, as quais foram encaminhadas ao RGPS e outros Regimes Próprios. Além disso, foram protocolados e respondidos 125 (cento e vinte e cinco) requerimentos. Foram realizadas, perícias médicas referentes a concessão de aposentadoria por invalidez, isenção de IR e análise de documentação de aposentadoria especial (PPP/LTCAT) e avaliações das aposentadorias por invalidez, anteriormente concedidas. Realizamos, ainda, o cadastramento de todos os servidores aposentados e pensionistas. Com relação ao COMPREV elaboramos e encaminhamos 83 processos para apreciação e pagamentos. Além disso, o Instituto iniciou o pagamento de COMPREV a outros regimes próprios municipais, precisamente, Institutos de Capivari/Indaiatuba e Campinas. O Instituto também enviou todas as informações solicitadas, junto ao sistema AUDESP e CADPREV com a elaboração de cadastramento e credenciamento de fundos e APRs. Além disso, elaboramos o envio de informações junto ao Esocial e Sefip. A diretora administrativa e financeira apresentou o boletim de caixa do dia 29 de novembro de 2.024, onde enfatizou o total da Carteira de Investimentos no valor de R\$ 315.360.910,62. Após, indicou ainda os débitos da Prefeitura Municipal de Monte Mor junto ao IPREMOR que encontram-se em aberto, quais sejam: Parcelamento nº 631/2021, Parcelas: 36/60, 37/60, 38/60, 39/60, 40/60, 41/60 e 42/60, Vencimentos: 10/05/2024, 10/06/2024, 10/07/2024, 10/08/2024, 10/09/2024, 10/10/2024 e 10/11/2.024 respectivamente; Parcelamento nº 710/2021, Parcelas: 35/60, 36/60, 37/60, 38/60, 39/60, 40/60 e 41/60, Vencimentos: 20/05/2024, 20/06/2024, 20/07/2024, 20/08/2024, 20/09/2024, 20/10/2.024 e 20/11/2.024 respectivamente; Parcelamento nº 2313/2017, Parcelas 82/200, 83/200, 84/200, 85/200, 86/200, 87/200 e 88/200, Vencimentos: 20/05/2024, 20/06/2024, 20/07/2024, 20/08/2024, 20/09/2024, 20/10/2.024 e 20/11/2.024 respectivamente; No que tange as contribuições previdenciárias vencidas da Parte Patronal, temos: Diferença a regularizar competência

de março/2024: R\$730.251,38; Diferença a regularizar competência de abril/2024: R\$878.228,42; Diferença a regularizar competência de maio/2024: R\$702.944,08; Diferença a regularizar competência de junho/2024 R\$925.023,80; Diferença a regularizar competência de julho/2024: R\$ 929.905,85; Diferença a regularizar competência de agosto/2024: R\$ 930.744,85; Diferença a regularizar competência de setembro/2024: R\$ 922.038,45; Diferença a regularizar competência de outubro/2024: R\$ 965.778,79; Total sem atualização: R\$ 6.984.915,62; No que tange as contribuições previdenciárias vencidas da Parte Segurado, temos: Diferença a regularizar competência de outubro/2024: R\$ 210.027,86. Após, os membros do conselho deliberativo aprovaram de forma unânime o regimento interno do comitê de investimentos. Ao final, foi realizada uma dinâmica de grupo onde todos puderam se expressar a respeito dos acontecimentos referente ao ano de 2.024 e expectativas do ano de 2.025. Assim, eu, Rosimara Cristina Duarte Roventini, diretora administrativa e financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Berenice Elizete Betarelli Lopes

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelini

Letícia Pagotto Piovesani

Paula Alessandra Transfereti

Rafael Pereira de Oliveira

Marcelo Luís Silvério

Geverson Licorini Dias

Marcelo Wanderlei de Oliveira